Documentos anuais de gestão

Relatório de Atividades 2014

Ficha Técnica

Título

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES 2014

Colecção

Documentos anuais de gestão

Coordenação, edição e tratamento de dados

Direção de Serviços de Regulação, Planeamento e Comunicação /DSRPC

DGT 2016

Direção-Geral do Território

Rua da Artilharia Um, n.º 107 | 1099-052 Lisboa | www.dgterritorio.pt

Índice

NOTA INTRODUTÓRIA ---------- 4

I. MISSÃO DA DGT ---------- 6

II. ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

Objectivos estratégicos e operacionais ---------- 7

Objectivo estratégico 1 ---------- 12

Objectivo estratégico 2 ---------- 13

Objectivo estratégico 3 ---------- 14

Objectivo estratégico 4 ---------- 16

Objectivo estratégico 5 ---------- 17

III. ORGANIZAÇÃO E RECURSOS APLICADOS

1.Orgânica ---------- 19

2. Recursos Humanos ---------- 22

3. Orçamento de funcionamento ---------- 23

4. Orçamento de investimento ---------- 26

5 . QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização 2014 ---------- 28

IV - OUTRAS INICIATIVAS RELEVANTES EM 2014 ---------- 30

Nota Introdutória

Com o presente Relatório de Actividades dá-se cumprimento ao estabelecido na alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º e no artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, apresentando elementos qualitativos e quantitativos que permitem avaliar o desempenho da Direção-Geral do Território no ano de 2014.

Assim e na sequência do ano de 2013 em que a Direção-Geral do Território deu início a um novo ciclo de atividade e programação, com o lançamento e prossecução de um conjunto de projetos de relevo nas suas várias áreas de negócio – ordenamento do território e cidades, sistemas de informação, geodesia, cartografia e cadastro - o ano de 2014 representou a entrada numa fase de estabilização e consolidação institucional, marcada por uma continuidade estratégica face ao ano anterior.

A aprovação na generalidade, pela Assembleia da República, da nova Lei de Bases da Política Pública dos Solos, Ordenamento do Território e do Urbanismo, foi um passo decisivo no propósito traçado pela DGT de apoiar o Governo na preparação de uma reforma profunda e estrutural das bases jurídicas que regem o uso do solo, o desenvolvimento e a gestão territorial, pelo que em 2014 se procurou dar continuidade relativamente aos esforços até aqui empreendidos, não apenas no que respeita à Lei de Bases e ao apoio dado ao Governo, mas ainda no que respeita ao acompanhamento e desenvolvimento dos vários regimes e diplomas complementares constantes na Lei de Bases.

Todavia, não foi possível dar início à elaboração de um novo programa de ação para o PNPOT, para o período 2014-2020, conforme previsto nas linhas estratégicas de desenvolvimento territorial propostas no âmbito do Acordo de Parceria e com as Grandes Opções do Plano 2014 estabelecidas na Lei n.º 83-B/2013 de 31 de dezembro.

No que concerne à promoção da cobertura cartográfica do território nacional, a DGT e o Fundo Português de Carbono celebraram um Protocolo de Cooperação tendente a enquadrar a produção da Carta de Ocupação do Solo de Portugal continental nas condições

exigíveis para efeitos de reporte do Estado Português, no âmbito das obrigações assumidas pelo Protocolo de Quioto e da Convenção Quadro das Nações Unidas de Combate às Alterações Climáticas. Esta informação visou reportar as dinâmicas de alteração de uso de solo no território de Portugal continental nas últimas décadas e permitiu consubstanciar um adequado reporte do sequestro agrícola e florestal de carbono. Concomitantemente foi concluída a produção da Carta Corine Land Cover 2012.

Na área dos sistemas de informação, foi assegurada a manutenção, o pleno funcionamento e a constante atualização dos sistemas de informação existentes na DGT, bem como a reestruturação da plataforma informática de suporte ao SNIG - Sistema Nacional de Informação Geográfica.

Por último cumpre salientar a preocupação existente relativamente à gestão financeira e aos recursos humanos da instituição. As duríssimas restrições orçamentais que têm vindo a ser impostas nos últimos anos e que se agravam no presente, associadas ao progressivo emagrecimento do quadro de pessoal da DGT, na sequência do fluxo de aposentações registadas, sem que haja a subsequente compensação através da admissão de novos colaboradores, significam um sério risco para a instituição, limitando a capacidade de realização técnica e podendo mesmo pôr em causa a qualidade e eficiência do serviço público prestado pela DGT.

A conjuntura de restrição orçamental não impediu, contudo, a prossecução da maioria dos projetos e atividades programados, a continuação do processo de modernização dos serviços e a concretização do plano de formação dos recursos humanos da DGT.

Exigiu, no entanto, uma reorientação na gestão dos recursos disponíveis, e um esforço acrescido de todos os funcionários para assegurarem, as tarefas necessárias.

I. MISSÃO

A Direção-Geral do Território foi criada pela Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro), tendo sido a sua Lei Orgânica aprovada pelo Decreto-Regulamentar nº 30/2012, de 13 de março, que estabeleceu a missão, as atribuições e o tipo de organização interna desta direção-geral, reforçando as suas funções enquanto entidade nacional de ordenamento do território, do urbanismo, de cartografia, de cadastro, bem como dos sistemas de informação geográfica.

A estrutura nuclear da DGT, bem como as competências das diversas unidades orgânicas nucleares encontra-se plasmada na Portaria n.º 224/2012, 27 de julho de 2012.

Atualmente por força das alterações governamentais ocorridas em julho de 2013, a DGT está na tutela do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia (Decreto-Lei n.º 17/2014, de 4 de fevereiro), dependendo do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza.

Considerando que a DGT resultou de um processo de fusão recente, nas atividades desenvolvidas em 2014 encontram-se refletidas as experiências colhidas no decurso de 2013, pelo que houve a necessidade de reduzir quer os objetivos estratégicos quer os operacionais por forma a garantir que as competências, tarefas e objetivos estabelecidos sejam prosseguidas de forma mais eficaz e eficiente.

II. ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

Objectivos estratégicos e objectivos operacionais

Objetivo estratégico 1

Participar na definição das políticas públicas de ordenamento do território e do urbanismo, da informação geográfica, da cartografia, da geodesia e do cadastro, acompanhando a sua formulação, execução e promovendo a sua avaliação

Descrição: A prossecução deste objetivo estratégico em 2014 envolve:

(i) Dar continuidade, em termos de participação e apoio técnico, à reforma do quadro legal e regulamentar constituído pela LBSOTU (Lei de Bases dos Solos, do Ordenamento do Território e Urbanismo), RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), REN (Reserva Ecológica Nacional) e PSPRR (Plano Setorial de Prevenção e Redução dos Riscos), RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação) e RJRU (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), RGEU (Regime Geral das Edificações Urbanas), Lei da Cartografia, diplomas sobre Geodesia, sobre Cadastro e peritos cadastrais, no sentido da sua compatibilização recíproca, adequação às novas realidades de desenvolvimento territorial e de mercado dos solos e da construção, simplificação administrativa e agilização de processos e de procedimentos, e minimização da discricionariedade da administração na gestão do território;

(ii) Promover o acompanhamento e avaliação do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT), bem como propor a sua alteração e revisão;

(iii) Assegurar o acompanhamento e avaliação do funcionamento do Sistema de Gestão Territorial propondo as medidas necessárias ao seu aperfeiçoamento;

(iv) Desenvolver, no âmbito do novo Quadro Estratégico Comum e da Política de Coesão 2014-2020 da União Europeia, as bases técnicas para formulação e implementação da Política de Cidades nos domínios de responsabilidade que lhe forem atribuídos;

(v) Assegurar, em colaboração com as demais entidades competentes, a articulação da política de ordenamento do território e de urbanismo com as políticas setoriais, bem como intervir na elaboração de legislação e regulamentação setorial e na preparação e execução de políticas, programas e projetos de desenvolvimento territorial, de âmbito nacional, setorial ou regional e garantir o apoio à concertação permanente entre ministérios, e entre a administração central e os municípios, com vista à compatibilização recíproca entre os planos setoriais e especiais, PROT e PDM, e o planeamento e projeto de obras públicas do Estado;

(vi) Intervir, nos termos previstos na lei, nos procedimentos de avaliação ambiental e na elaboração, acompanhamento, execução e compatibilização dos instrumentos de gestão territorial, bem como proceder ao respetivo depósito;

(vii) Elaborar normas técnicas nacionais de ordenamento de território e urbanismo e de produção e reprodução cartográfica, promover a sua adoção, apoiando e avaliando a sua aplicação, bem como regular o exercício das atividades de geodesia, cartografia e cadastro.

Objetivo Estratégico 2

Assegurar a execução da política nacional de cadastro

Descrição: A prossecução deste objetivo estratégico em 2014 envolveu:

(i) Promover o desenvolvimento do sistema nacional de cadastro nos domínios da execução e da integração, exploração e acesso à informação cadastral;

(ii) Participar e dar apoio técnico à reforma do quadro legal e administrativo no domínio do cadastro e da informação cadastral;

(iii) Promover a conservação, renovação e gestão do cadastro predial, bem como assegurar a conservação da informação cadastral e a respetiva desmaterialização do processo nomeadamente no que respeita ao cadastro geométrico da propriedade rústica;

(iv) Promover o desenvolvimento, a manutenção e gestão do Sistema Nacional de Informação Cadastral (SNIC) e do Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral (SiNErGIC).

Objetivo Estratégico 3

Assegurar a execução da política nacional de informação geográfica, bem como a criação e conservação das plataformas de gestão de informação associadas ao ordenamento e gestão do território

Descrição: A prossecução deste objetivo estratégico em 2014 envolveu:

(i) Promover, em coordenação com outras entidades, a cobertura cartográfica do território nacional, a elaboração e conservação da carta administrativa oficial (CAOP), bem como a homologação de cartografia;

(ii) Exercer as atividades necessárias à manutenção e aperfeiçoamento do referencial geodésico nacional;

(iii) Constituir e manter bancos de dados de informação geográfica, territorial e cadastral, verificando a conformidade técnica dos dados georreferenciados;

(iv) Assegurar a implementação da Diretiva INSPIRE promovendo uma estreita colaboração interinstitucional com as entidades produtoras de informação e detentoras de dados geográficos.

(v) Proceder à adequação das normas de metadados, bem como à avaliação dos conjuntos de dados existentes na perspetiva da sua adequabilidade à gestão e ordenamento do território e dos recursos que ele encerra;

(vi) Desenvolver, coordenar, manter, atualizar e gerir os sistemas nacionais de informação territorial, geográfica e cadastral, e o Portal do ordenamento do território e do urbanismo, e da informação geográfica (Portal DGT);

(vii) Apoiar tecnicamente o Observatório do Ordenamento do Território e Urbanismo, através da criação, conservação e gestão da Plataforma Colaborativa de Suporte à Gestão Territorial e respetivas infraestruturas de dados espaciais sobre as quais assenta;

Objetivo Estratégico 4

Promover a disseminação de boas práticas de gestão territorial, o desenvolvimento e difusão de orientações técnicas nos domínios do OT&U, da informação geográfica, da cartografia, geodesia e cadastro

Descrição: A prossecução deste objetivo estratégico em 2014 envolveu:

(i) Desenvolver, divulgar e comercializar produtos e informação técnica ou de aplicação no âmbito do ordenamento do território, do urbanismo, da política de cidades, da cartografia e geodesia, da informação geográfica e sua gestão, prestando o apoio técnico indispensável à sua utilização.

(ii) Promover, coordenar, apoiar, realizar, participar e divulgar programas e projetos de investigação científica, bem como de desenvolvimento experimental a nível nacional, comunitário e internacional, nos domínios do ordenamento do território, do urbanismo, da informação geográfica, da cartografia, geodesia e cadastro;

(iii) Dinamizar, acompanhar, orientar e apoiar tecnicamente as práticas de gestão territorial nos âmbitos nacional, regional e local, promovendo a concertação dos procedimentos e dos critérios técnicos aplicáveis e a divulgação de boas práticas;

(iv) Participar nos programas comunitários e internacionais que visem o reforço da sustentabilidade, da coesão, da competitividade e da boa governação do território e das cidades, bem como representar o Estado Português nos organismos e comités internacionais relativos ao ordenamento do território, urbanismo e informação geográfica;

(v) Promover e coordenar, em colaboração com outras entidades, a implementação da Convenção Europeia da Paisagem no território nacional.

Objetivo Estratégico 5

Promover a eficiência e eficácia na organização e funcionamento da DGT

Descrição: A prossecução deste objetivo estratégico em 2014 envolveu:

(i) Reforçar a capacidade de gestão, programação e controlo de execução, otimizando os procedimentos internos e garantido capacidade de resposta às solicitações externas;

(ii) Modernizar e otimizar as infraestruturas física e tecnológica de suporte ao funcionamento da DGT;

(iii) Capacitar os recursos humanos da DGT para o exercício eficiente, competente e atualizado da missão institucional:

(iv) Promover a reorganização dos arquivos dos serviços da DGT, em conformidade com a macroestrutura funcional definida para o ministério.

Nas páginas seguintes procede-se à descrição de cada objectivo estratégico e à representação em gráfico da respectiva execução.

O grau de execução de cada objectivo estratégico foi determinado com base nos dados de execução dos projectos e actividades que concorrem para os objectivos operacionais que o concretizam. Os dados de execução dos projectos/actividades foram retirados das fichas de avaliação, oportunamente elaboradas pelos respectivos responsáveis.

Objetivo estratégico 1

Participar na definição das políticas de ordenamento do território e do urbanismo, da informação geográfica, da cartografia, da geodesia e do cadastro, acompanhando a sua formulação, execução e promovendo a sua avaliação.

A prossecução deste objetivo estratégico em 2014 envolveu 27 atividades, das quais 14 foram cabalmente executadas, 7 foram executadas parcialmente e 6 não tiveram qualquer execução.

Execução

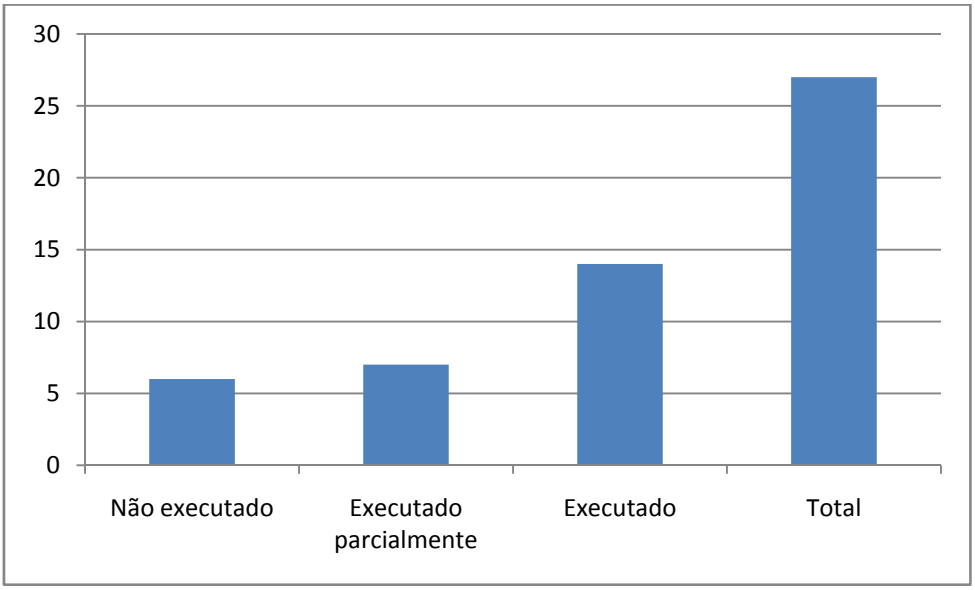

Objetivo estratégico 2

Assegurar a execução da política nacional de cadastro

A prossecução deste objetivo estratégico em 2014 envolveu 13 atividades, das quais 9 foram cabalmente executadas, 2 foram executadas parcialmente e 2 não tiveram qualquer execução.

Execução

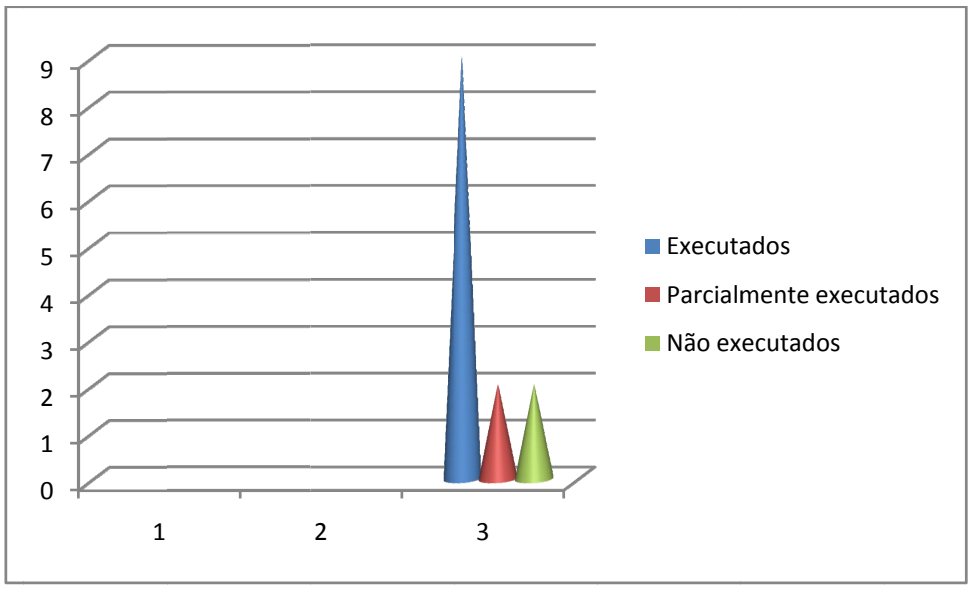

Objetivo estratégico 3

Assegurar a execução da política nacional de informação geográfica, bem como a criação e conservação das plataformas de gestão de informação geográficas associadas ao ordenamento e gestão do território

Execução

A prossecução deste objetivo estratégico em 2014 envolveu 36 atividades, das quais foram cabalmente executadas 19 , 7 foram executadas parcialmente e 10 não tiveram qualquer execução.

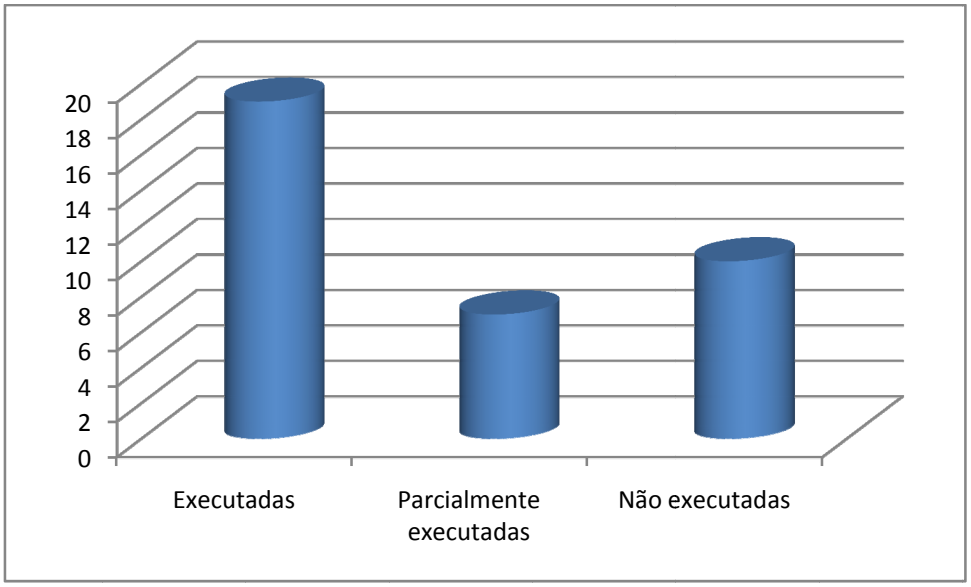

Cumpre referir que em 2014, em resultado de uma iniciativa do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Energia -MAOTE, foi lançado o projeto "iGEO" que pretendeu colocar os dados geográficos de referência da administração pública ao serviço da sociedade e, assim, promover a criação de novos produtos e serviços de elevado valor acrescentado suportados por modelos de conhecimento intensivo. Os dados a disponibilizar, no âmbito desta iniciativa, tem como principais destinatários a administração pública, as instituições de ensino e de investigação, as Organizações Não Governamentais e também as empresas privadas.

O lançamento desta iniciativa e a nova política de dados abertos que lhe esteve associada comprometeu a execução de algumas atividades ligadas ao desenvolvimento dos sistemas de informação.

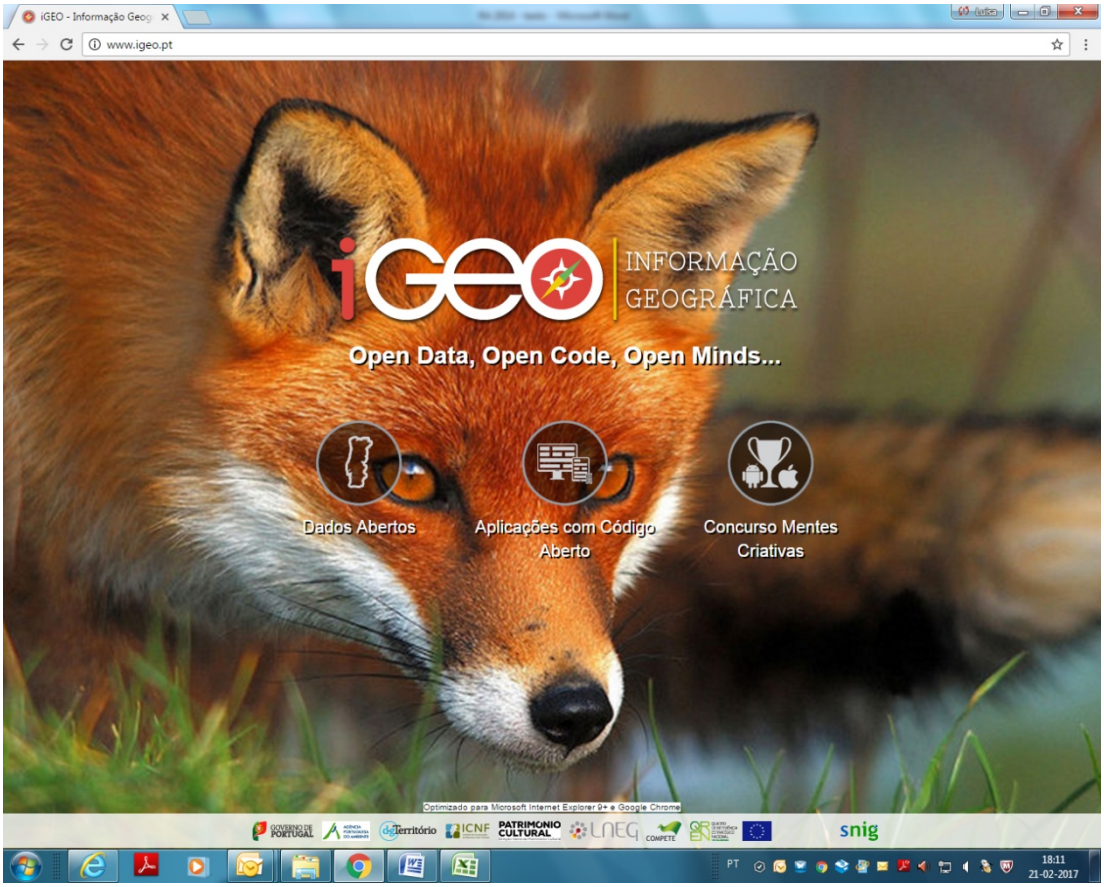

Objetivo estratégico 4

Promover a disseminação de boas práticas de gestão territorial, o desenvolvimento e a difusão de orientações técnicas.

Execução

A prossecução deste objetivo estratégico em 2014 envolveu 24 atividades, das quais 17 foram cabalmente executadas, 3 foram parcialmente executadas e 4 não tiveram qualquer execução.

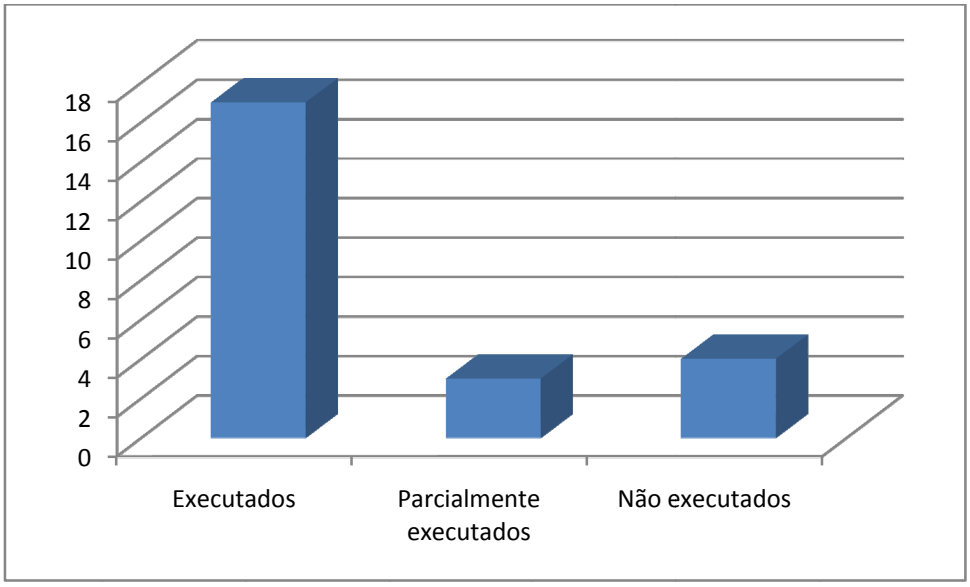

Objetivo estratégico 5

Promover a eficiência e eficácia na organização e funcionamento da DGT

Execução

A prossecução deste objetivo estratégico em 2014 envolveu 53 atividades, das quais 43 foram cabalmente executadas, 4 foram executadas parcialmente e 6 não tiveram qualquer execução.

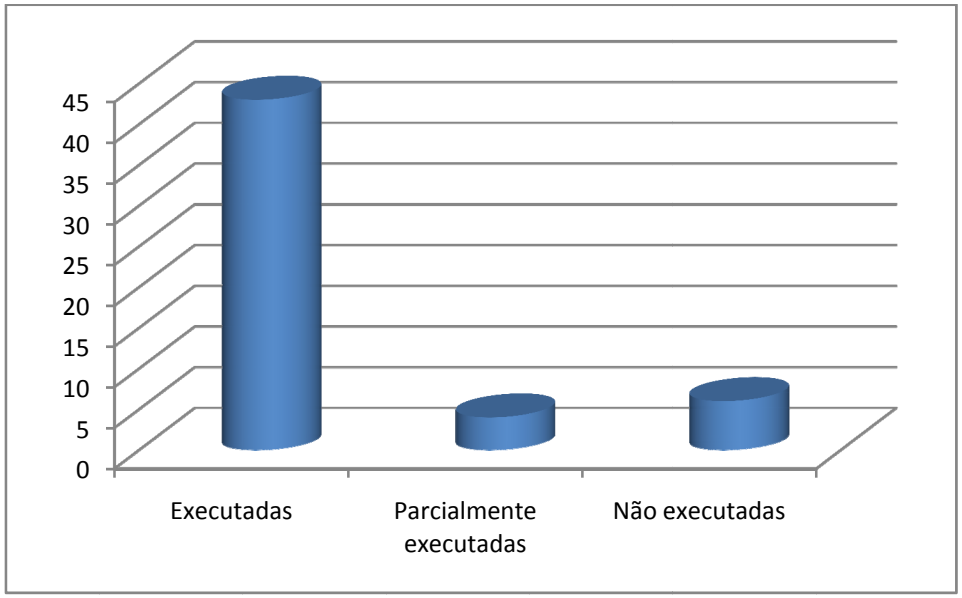

A determinação do grau de execução dos objectivos estratégicos, ilustrado nos gráficos acima apresentados, é baseada na taxa de execução dos projectos e actividades que contribuem para os objectivos operacionais dentro de cada objectivo estratégico.

O gráfico da figura seguinte traduz a avaliação global da execução no conjunto dos objectivos estratégicos.

De um total de **153 projetos e atividades** programados para 2014, a execução foi a seguinte:

- **Totalmente executados 102**;
- **Parcialmente executados: 23**
- **Não executados 28**

	Total	Executados	Parcialmente Executados	Não executados
OB1	27	14	7	6
OB2	13	9	2	2
OB3	36	19	7	10
OB4	24	17	3	4
OB5	53	43	4	6
	153	**102**	**23**	**28**

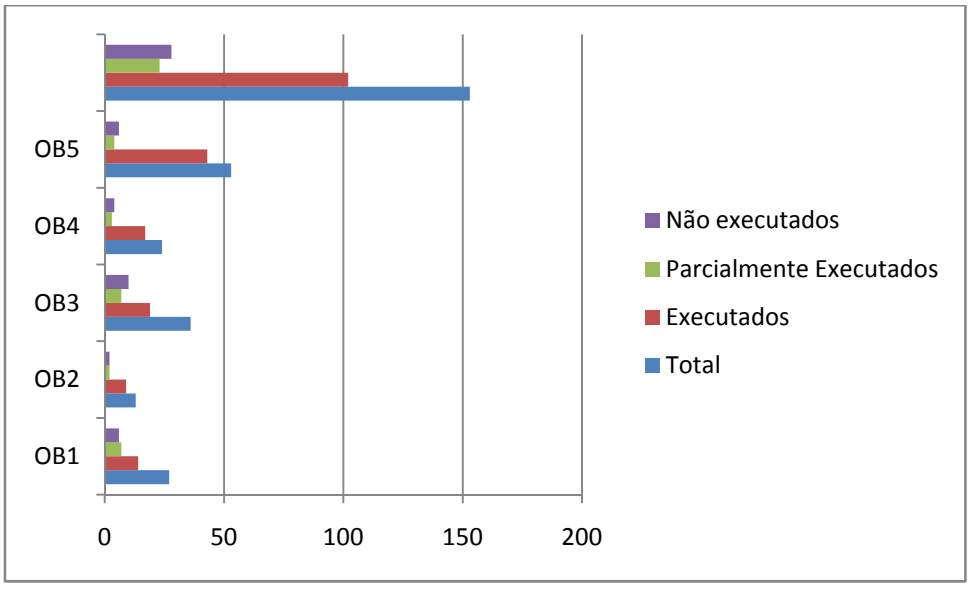

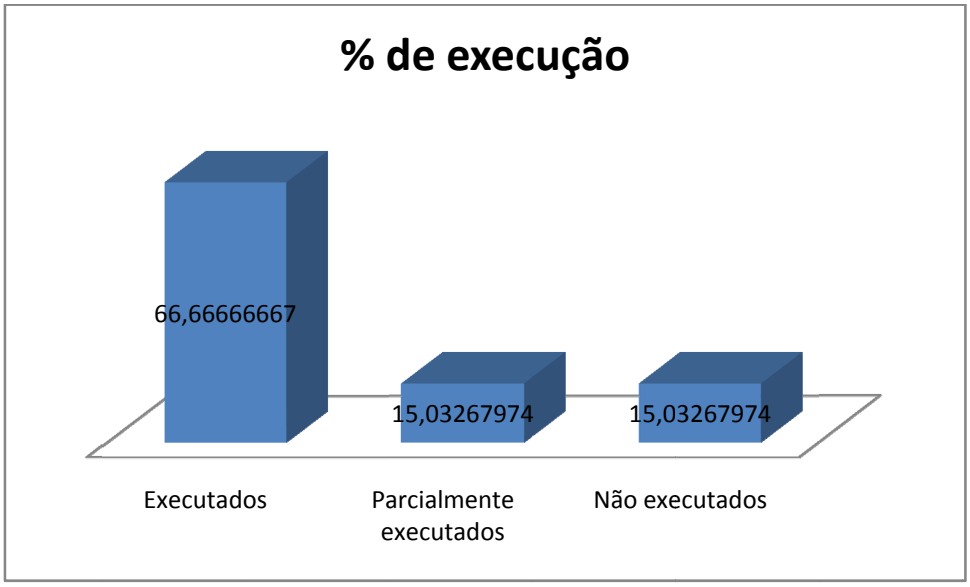

III. ORGANIZAÇÃO E RECURSOS APLICADOS

1. ORGÂNICA

A DGT é dirigida por um diretor-geral, coadjuvado por três subdiretores-gerais, os quais exercem as competências que lhes forem delegadas ou subdelegadas.

Junto do diretor-geral funciona um secretariado, uma assessoria técnica especializada e um Gabinete Jurídico (divisão diretamente dependente do diretor-geral).

A DGT estrutura-se nas seguintes unidades orgânicas nucleares:

a) **Direção de Serviços de Ordenamento do Território** (DSOT);

b) **Direção de Serviços de Informação Cadastral** (DSIC);

c) **Direção de Serviços de Geodesia e Informação Geográfica** (DSGIG);

d) **Direção de Serviços de Regulação, Planeamento e Comunicação** (DSRPC);

e) **Direção de Serviços de Gestão de Recursos Internos** (DSGRI).

As **Delegações Regionais**, previstas no artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 março, e no artigo 7.º da Portaria n.º 224/2012, de 27 de junho, são unidades flexíveis,

em número de cinco, com competências no âmbito das atribuições da DGT, que prestam apoio às unidades orgânicas, quando solicitado:

a) Delegação Regional do Norte, com sede em Mirandela, com um pólo em Santa Maria da Feira.
b) Delegação Regional do Centro, com sede em Castelo Branco e um pólo em Condeixa-a-Nova.
c) Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com sede em Santarém.
d) Delegação Regional do Alentejo, com sede em Beja.
e) Delegação Regional do Algarve, com sede em Faro e um posto de atendimento em Portimão.

O **Conselho Científico** da DGT é um órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação e nas tomadas de decisão do Diretor-geral no que se refere à atividade científica da DGT. O conselho científico é composto por todos os que, a qualquer título, incluindo o de bolseiro, quer sejam cidadãos nacionais ou estrangeiros, exerçam atividade na DGT desde que estejam habilitados com o grau de doutor ou equivalente, tenham obtido aprovação nas provas a que se refere o n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 15 de outubro, ou ainda os que, não possuindo qualquer dessas qualificações, integrem a carreira de investigação em categoria igual ou superior à de investigador auxiliar ou a carreira docente universitária em categoria igual ou superior à de professor auxiliar.

Junto da DGT funcionam ainda a **Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional**, o **Conselho Coordenador de Cartografia**, o **Observatório do Ordenamento do Território e do Urbanismo** e o **Programa POLIS** - Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades. Como decorre dos respetivos regimes jurídicos, estas estruturas funcionam de forma independente da DGT, ainda que com um grau variável de articulação, sem subordinação hierárquica à Direção-Geral e à sua Direção, sendo responsáveis pela condução dos procedimentos técnicos e administrativos inerentes ao exercício das suas responsabilidades.

ORGANOGRAMA DA DGT

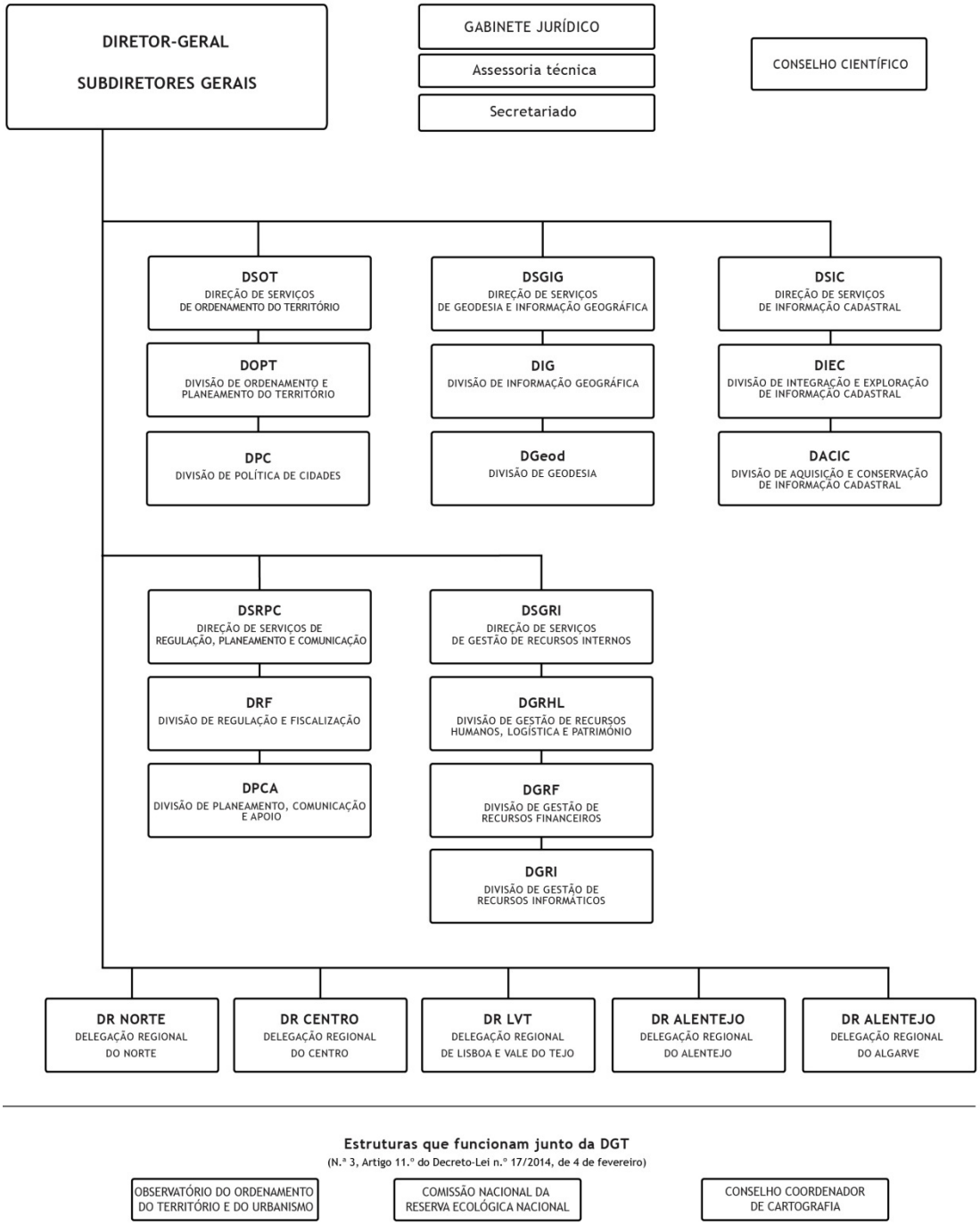

Estruturas que funcionam junto da DGT

(N.º 3, Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 17/2014, de 4 de fevereiro)

OBSERVATÓRIO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO URBANISMO

COMISSÃO NACIONAL DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

CONSELHO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA

2 RECURSOS HUMANOS

O número de efectivos reais ao serviço da DGT em 31 de Dezembro de 2014 totalizava 239 trabalhadores. O mapa de pessoal em vigor na mesma data previa um efetivo de 281.

Cargo/carreira/categoria	Postos **de trabalho** ***n***	**Existentes a 31-12.2014**
Dirigentes - Direção Superior	4	4
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	23	22
Técnico Superior (inclui pessoal da carreira de investigação cientific especialistas de informática)	93	78
Coordenador Técnico (inclui chefes de secção)	3	3
Assistente Técnico (inclui técnicos de informática)	136	114
Assistente operacional	22	18
Total	**281**	**239**

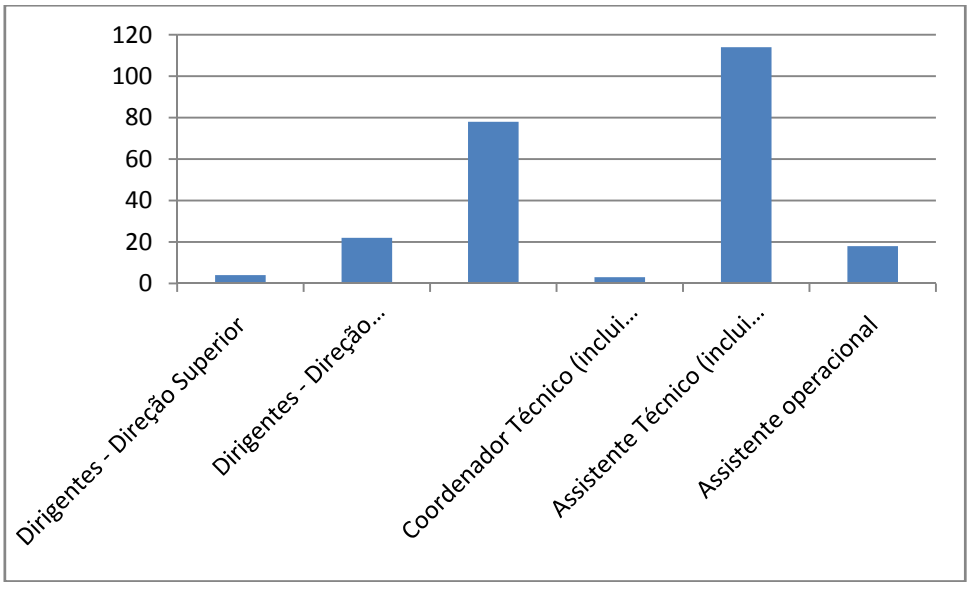

3. ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO

3.1 RECEITA

O contexto de crise económico-financeira que se vem sentido em Portugal ressentiu-se inevitavelmente na arrecadação de receita própria por parte da DGT, a qual vem evidenciando uma tendência decrescente, conforme resulta do quadro e gráficos que se seguem.

ANO	Valor
2002	2.055.826,39 €
2003	1.716.475,91 €
2004	1.822.015,41 €
2005	1.554.641,08 €
2006	1.726.068,59 €
2007	2.124.950,37 €
2008	2.034.093,24 €
2009	1.834.155,10 €
2010	1.563.195,08 €
2011	1.971.945,63 €
2012	1.761.846,79 €
2013	1.526.021,36 €
2014	1.354.634,75 €

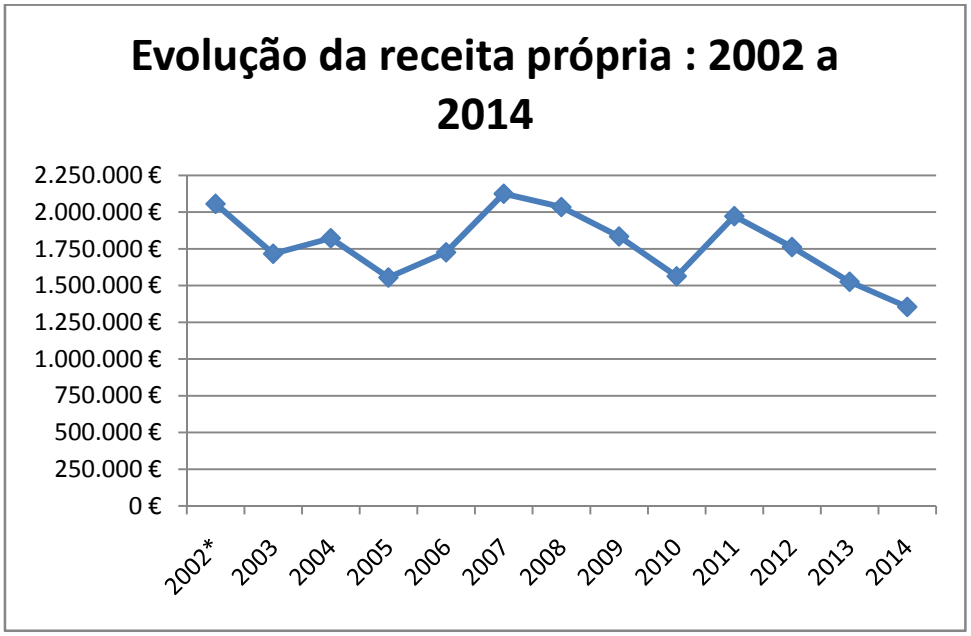

Todavia tal decréscimo só não foi tão acentuado quanto seria de prever face ao contexto de crise, pelo fato de a DGT ter vindo a envidar esforços significativos para manter o valor das receitas arrecadadas em níveis que não comprometam a capacidade de resposta do organismo face às solicitações que lhe são dirigidas pelos utentes.

Fonte de Financiamento	FF	Orçamento inicial	Execução
Receitas Gerais não afetas a projetos cofinanciados	111	6.103.247	6.401.045,14
Transferências de Receitas Gerais entre Organismos	119	114.925	69.595,41
Receita própria do ano com possibilidade de transição	123	1.551.241	1.396.904,91
Transferência de receita própria entre organismos	129	284.369	629.913,91
Outros	280	101.252	101.199,38
Total		8.155.034	8.598.658,75

Nos últimos anos importa ter presente que a DGT vem suportando integralmente com a respetiva receita própria, todo o seu funcionamento corrente, incluindo-se neste todo o tipo de encargos tais como consumos de água, eletricidade, combustíveis, portagens, comunicações, fixas e móveis, de voz e de dados, manutenção e reparação das respetivas instalações, de veículos e de outros equipamentos indispensáveis ao funcionamento da DGT, rendas das instalações onde funcionam algumas das Delegações Regionais, etc.

Para além de suportar todas as despesas indispensáveis ao seu funcionamento corrente, a DGT suporta ainda com as respetivas receitas próprias uma parcela expressiva dos respetivos encargos com pessoal, nomeadamente ajudas de custo, deslocações e estadas e contribuições da entidade empregadora pública perante a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações.

Atenta a situação preocupante que se antevia, não restou outra alternativa que não fosse a de imputar o referido "corte" às respetivas receitas próprias, mais concretamente à Fonte de Financiamento 123 – "Receita própria do ano com possibilidade de transição de saldo", em particular à rubrica 01 03 05 A0 A0 – "Caixa Geral de Aposentações", onde foi inscrita a quantia de € 649.335,00, tendo sido aprovada apenas a quantia de € 607.128,00.

Resulta, assim, que a DGT se viu compelida a imputar à receita própria que perspetivava arrecadar ao longo do ano de 2014, um montante superior a meio milhão de euros, circunstancialismo que obrigou, desde logo, a reduzir as verbas, já de si escassas, para fazer face ao funcionamento corrente do organismo.

Ainda assim e com uma gestão parcimoniosa, pautada por diversas medidas de contenção orçamental, de que são exemplo, entre outros, a negociação dos contratos de arrendamento das Delegações Regionais, tendo duas das quais sido deslocalizadas para instalações cedidas pelos municípios e, por conseguinte, sem encargos a título de rendas, foi possível à DGT encerrar o ano económico de 2014, sem quaisquer dívidas a fornecedores (salvo as dívidas no âmbito dos Programas de Apoio Técnico e Financeiro oriundas da extinta DGOTDU, as quais, não obstante o contexto de acentuada exiguidade orçamental têm vindo a ser liquidadas, quer por via da figura da transição de saldos, quer por via da gestão flexível).

4. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Projecto	FF	Orçamento inicial	Pagamentos
00597.00063 - Construção da sede da Associação Aapoio a Jovens e Idosos de São Mamede, Penacova	121	0,00	908,00
00597.00014 - Construção de um Centro Cultural na Nazaré	111	0,00	23.189,33
	121	0,00	11.594,67
	Total	**0,00**	**34.784,00**
05138.00001 - Reabilitação do Cine-Teatro da Pampilhosa, Mealhada	111	0,00	83.741,33
	121	0,00	41.870,67
	Total	**0,00**	**125.612,00**
05141.00001 - Remodelação do Edifício do Grupo Etnográfico de Terras de Cambra	111	0,00	28.976,00
	121	0,00	14.488,00
	Total	**0,00**	**43.464,00**
05146.00001 - Construção do Centro Recreativo de Penalva de Alva	111	0,00	76.686,52
	121	0,00	40.554,48
	Total	**0,00**	**117.241,00**
05147.00001 - Construção da Sede dos Caçadores de Estorninhos de Tavira	111	0,00	9.915,00
	121	0,00	4.628,14
	Total	**0,00**	**14.543,14**
05967.00001 - SNIT e Portal do Ordenamento do Território e Urbanismo - QREN	151	100.000,00	44.156,08
	212	365.000,00	135.229,73
	Total	**465.000,00**	**179.385,81**
06095.00001 - Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral - SINERGIC	212	0,00	103.794,78
06458.00001 - Sede do Rancho Folclórico de Fafe	121	0,00	45.000,00

06711.00001 - Sistema de Informação de Apoio à Reposição da Legalidade na Orla Costeira do Continente - SIARL	233	0,00	113.016,68
07761.00001 - Infra-Estrutura Nacional de Informação Geográfica - IENIG	151	41.625,00	20.731,71
	212	235.875,00	82.353,00
	Total	**277.500,00**	**103.084,71**
07886.00001 - Projeto Experimental de Cadastro Predial para Áreas de Elevado Risco de Incêndio	152	85.000,00	0,00
	233	9.025.034,00	3.147.009,66
	Total	**9.110.034,00**	**3.147.009,66**
07891.00001 - Projecto experimental de Cadastro Predial para áreas de elevado risco de incêndio florestal (apoio P07886)	111	100.000,00	138.119,99
08976.00001 - Medidas Integradas para uma abordagem da Eficiência Energética	151	25.000,00	47.846,71
	223	75.000,00	26.908,75
	Total	**100.000,00**	**74.755,46**
09112.00001 - Instrumentos de Planeamento e Políticas para o QEC na área do Ambiente	151	13.891,00	8.155,00
	219	78.713,00	27.475,74
	Total	**92.604,00**	**35.630,74**
09202.00001 - Política de Cidades Sustentáveis 2020	151	11.218,00	0,00
	211	88.782,00	0,00
	Total	**100.000,00**	**0,00**
09352.00001 - Estratégia de Desenvolvimento Territorial 2020	151	0,00	12.950,49
	219	0,00	56.648,62
	Total	**0,00**	**69.599,11**
Total Geral		**10.245.138,00**	**4.345.949,08**

5 . QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização 2014

OOP1: Participar na elaboração da legislação e regulamentação no âmbito da reforma do quadro legal e regulamentar do ordenamento do território, do urbanismo, da informação geográfica, da cartografia, da geodesia e do cadastro											Peso:
	Indicadores	Realizado 2012	Realizado 2013	Meta 2014	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind1	Desvio médio relativamente ao prazo de apresentação e remessa à Tutela de pareceres/respostas atinentes à reformulação do quadro legislativo.	NA	0	0	2,5	-5,0	30%		0		
Ind2	Desvio médio relativamente ao prazo de apresentação e remessa à Tutela de projetos de diplomas legais atinentes à reformulação do quadro legislativo.	NA	0	0	2,5	-5,0	70%		0		
										Taxa de Realização do OOP1	
OOP2: Promover o acompanhamento, a avaliação e revisão do PNPOT											Peso:
	Indicadores	Realizado 2012	Realizado 2013	Meta 2014	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind3	N.º de dias para a conclusão do relatório de avaliação do PA/PNOT 2007-2013 após a receção de todos os contributos decorrentes da consulta aos pontos focais	NA	NA	50	10	30	30%		50		
Ind4	N.º de pontos focais inquiridos sobre realização e resultados no âmbito da avaliação do PA/PNOT 2007	NA	NA	42	10	64	30%		42		
Ind5	N.º de dias para a conclusão da proposta de PA/PNOT 214-2020 a apresentar à tutela, após a receção de todos os contributos decorrentes da consulta aos pontos focais	NA	NA	60	10	40	40%		´60		
										Taxa de Realização do OOP2	
OOP3: Promover, em coordenação com outras entidades, a cobertura cartográfica do território nacional											Peso:
	Indicadores	Realizado 2012	Realizado 2013	Meta 2014	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind6	Conclusão da produção da Carta Corine Land Cover 2012	NA	NA	20-12-2014	10	01-12-2014	**100%**		01-12-2014		
										Taxa de Realização do OOP3	

EFICIÊNCIA **PESO:**

OOP4: Desenvolver, coordenar, e gerir o Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT), o Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG), bem como o Portal da Direção-Geral do Território											Peso:
	Indicadores	Realizado 2012	Realizado 2013	Meta 2014	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind7	Percentagem de registos validados e georreferenciados da Carta de Equipamentos Coletivos do GEOEQUIP	NA	NA	50%	10%	70%	25%		50		
Ind8	Percentagem de registos validaos e georreferenciados das SRUP	NA	NA	60%	10%	80%	25%		50		
Ind9	Disponibilização dos indicadores do domínio Território na Plataforma de Suporte à Gestão Territorial	NA	NA	15-12-2014	15	15-11-2014	25%		NR		
Ind 10	Conclusão da reestruturação da plataforma informática de suporte ao SNIG	NA	NA	15-12-2014	15	15-11-2014	25%		15-12-2014		
										Taxa de Realização do OOP4	
OOP5: Promover o desenvolvimento, a manutenção e gestão do Sistema Nacional de Informação Cadastral (SNIC) e do Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral (SiNErGIC)											Peso:
	Indicadores	Realizado 2012	Realizado 2013	Meta 2014	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind 11	Disponibilização on-line da infraestrutura SNIC.	NA	0	15-09-2014	15	31-07-2014	50%		NR		
Ind 12	Total de prédios referentes ao cadastro geométrico da propriedade rústica integrados e disponibilizados no SNIC.	NA	0	160	16	250	50%		250		
										Taxa de Realização do OOP5	

QUALIDADE **PESO:**

										Taxa de Realização do OOP6	
O0P6: Promover a conservação e gestão do cadastro geométrico da propriedade rústica											Peso:
	Indicadores	Realizado 2012	Realizado 2013	Meta 2014	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind 13	Percentagem de processos de reclamação administrativa (PRA's) que são resolvidos em menos de 45 dias úteis.	NA		60%	10%	75%	80%		60%		
Ind 14	Garantir uma baixa percentagem de reclamações atendíveis na resolução dos processos de reclamação administrativa (PRA's).	NA		2%	1%	1%	20%		0%		
										Taxa de Realização do OOP7	

O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) é um instrumento essencial no ciclo de gestão anual em que assenta o subsistema de avaliação dos Serviços da Administração Pública – SIADAP 1, sendo composto por duas dimensões:

a) A estratégica que reflete a Missão do Organismo e os seus Objetivos Estratégicos;

b) A operacional cujos objetivos e metas anuais, refletido no Plano de Atividades Anual, se assume como "âncora" Organizacional - no subsequente alinhamento do SIADAP 2 e 3, respetivos indicadores e metas – atentos os meios humanos e orçamentais necessários para a sua concretização.

IV - OUTRAS INICIATIVAS RELEVANTES EM 2014

Concurso Mentes Criativas

Importa referir que no âmbito do portal iGEO foi promovido o Concurso "iGEO Mentes Criativas"

Destinado a pessoas coletivas ou singulares, maiores de 18 anos e residentes em Portugal, o iGEO - Mentes Criativas visou fomentar a utilização e a informação geográfica disponível em aplicações móveis, premiando as melhores propostas ao nível de inovação, funcionalidade, design, usabilidade e desempenho, bem como na promoção dos vários serviços de dados geográficos disponibilizados através do portal iGEO.

A Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento (FLAD) patrocinou o iGEO - Mentes Criativas, tendo a aplicação vencedora recebido um prémio no valor total de 4.000 dólares e os segundo e terceiro lugar prémios no valor de 2.500 dólares e 1.000 dólares, respetivamente.

O Júri, definido por despacho do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, Prof. Miguel Castro Neto, foi presidido pelo Prof. Marco Painho (Professor Catedrático da Nova *Information Management School*, Universidade Nova de Lisboa), tendo como vogais o Prof. Mário Caetano, Subdirector da Direcção-Geral do Território e o Eng.º Jorge Gabriel, Administrador da Fundação Luso Americana para o Desenvolvimento, que se fez representar pela Dr.ª Fátima Fonseca, Directora da FLAD.

A edição do concurso contou com a participação de 10 apps.

JiiDE 2014 - V Jornadas ibéricas de Infraestruturas de Dados Espaciais

As Jornadas Ibéricas de Infraestruturas de Dados Espaciais (JIIDE), decorreram de 5 a 7 de novembro, no ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL).

As V Jornadas Ibéricas de Infraestruturas de Dados Espaciais contribuíram para evidenciar os desenvolvimentos ocorridos na Península Ibérica, em especial os que resultam de esforços de cooperação, partilha de experiências e exploração de sinergias entre os dois países, constituindo uma oportunidade única para aprofundar um diálogo profícuo entre organizações e técnicos da Península Ibérica, fomentando a convergência das respetivas Infraestruturas de Dados Espaciais e potenciando as suas sinergias.

As oportunidades de financiamento trazidas, entre outros, pelos programas Europeus como o Horizonte 2020 são determinantes para a concretização de projetos nas temáticas ligadas às infraestruturas de dados.

Portugal foi um país pioneiro no desenvolvimento das IDE, com a criação do Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG), o qual já tem mais de vinte anos, e Espanha é hoje internacionalmente reconhecida pela dinâmica dos seus projetos neste domínio, muitos deles de base regional.

O programa destas V Jornadas desenvolve-se ao longo de três dias, de 5 a 7 de novembro, e contou com inscrição cerca de 350 participantes, a realização de 6 workshops e 50 apresentações, subordinadas a vários tópicos, nomeadamente, Diretiva Inspire, e Aplicações Práticas e Projetos Associados a Infraestruturas de Dados Espaciais (Aquisição e manutenção de Informação Geográfica, Cadastro predial, Ordenamento do território, Riscos e Educação e formação).

Apresentação do relatório de avaliação do Programa Nacional das Políticas do Ordenamento do Território (PNPOT)

O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, Jorge Moreira da Silva, presidiu à apresentação do relatório de avaliação do Programa Nacional das Políticas do Ordenamento do Território (PNPOT), que ocorreu 30 de setembro de 2014, no Auditório B da Reitoria da Universidade de Lisboa (Campus de Campolide), em Lisboa

Novo Programa de Ação 2014-2020 do PNPOT

No âmbito da preparação do Programa de Ação 2014-2020 do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), a Direção-Geral do Território promoveu duas sessões de 'workshop', nos dias 25 e 26 de novembro de 2014, respetivamente, em Lisboa e no Porto, dirigidas a um conjunto estrito de especialistas de reconhecida experiência e mérito, designadamente nos domínios do ordenamento do território e planeamento regional e urbano. Pretendeu-se estabelecer as bases para um diálogo

alargado, que se deseja continuado e proveitoso, visando fomentar a reflexão em torno do processo de elaboração do novo Programa de Ação, da sua estrutura e natureza, enquanto quadro de referência a considerar no desenvolvimento e gestão do território e nas políticas de investimento público.

As sessões, incluíram uma apresentação introdutória dos resultados da avaliação da execução do Programa de Ação 2007-2013, dando início e enquadramento aos trabalhos, seguida de um período para a intervenção livre dos especialistas convidados.

Nos workshops foram abordadas e debatidas questões e vetores de reflexão atinentes às seguintes temáticas:

 Arquitetura do Programa de Ação 2014-2020 do PNPOT | Que modelo preconizar para o novo Programa de Ação? Que componentes, que arquitetura? Que prioridades, que critérios de seletividade? Como concretizar a alocação de financiamento e responsabilidades?

 Orientações estratégicas e operacionais do Programa de Ação 2014-2020 do PNPOT | À luz dos desígnios, opções estratégicas e modelo territorial do PNPOT e das grandes opções e prioridades nacionais em matéria de aplicação de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento 2014-2020, como ponderar os domínios de intervenção/diferentes áreas de política do Programa de Ação? De que forma poderá o novo Programa de Ação identificar critérios e traduzir orientações de base territorial para a programação das políticas setoriais? Como definir diretrizes para os outros Instrumentos de Gestão Territorial sem se tornar redundante face ao quadro legal? Quais são os fatores críticos à execução do Programa de Ação e à eficácia do PNPOT?

 Governação do PNPOT e do seu Programa de Ação 2014-2020| Como estruturar um modelo de governação para o PNPOT e instrumentos de monitorização regular e de avaliação, não apenas do novo Programa de Ação, mas também das opções estratégicas e modelo territorial vertidos no Relatório?